



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 073/2008.

EMENTA: Oficializa Projeto de Extensão intitulado: “EDUCAÇÃO AMBIENTAL E CONSCIÊNCIA ENTOMOLÓGICA EM COMUNIDADES DA MATA NORTE E SUL DO ESTADO DE PERNAMBUCO”, sob a responsabilidade do Departamento de Biologia desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 021/2008 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 11 de março de 2008, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.003550/2007,

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “EDUCAÇÃO AMBIENTAL E CONSCIÊNCIA ENTOMOLÓGICA EM COMUNIDADES DA MATA NORTE E SUL DO ESTADO DE PERNAMBUCO”, realizado no período de 2 de maio de 2007 a 31 de outubro de 2007, cadastrado no SIEX Brasil pelo código nº 35348, sob a responsabilidade do Departamento de Biologia desta Universidade, tendo como Coordenadora a Professora ARLENE BEZERRA RODRIGUES DOS SANTOS, contando com a colaboração de ANTÔNIO FERNANDO DE SOUZA LEÃO VEIGA, AURISTELA CORREIA DE ALBUQUERQUE, CARLOS ROMERO FERREIRA DE OLIVEIRA, JOÃO PAULO RAMOS DE MELO, LOURIVAL BATISTA P. NETO, MARCELO CORDEIRO CRUZ SAMPAIO CURSINO, MARCO AURÉLIO PAES DE OLIVEIRA, MARIANA PESSOA DA SILVA, PEDRO MONTEIRO CORREIA e VILMA RIBEIRO DE LIMA, cujo objetivo é levar informações sobre ecologia e conservação ambiental integradas aos conhecimentos entomológicos ampliando a visão das comunidades rurais sobre manutenção da biodiversidade e dos ecossistemas, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 17 de março de 2008.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.